

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 037 (TRINTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SRH, SDA.....	33

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VEM, GLC, VEP.....	34
--------------------	----

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO TGI.....	36
--------------------	----

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 40.339 de 19 de junho de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.007922/09-03,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 20/06/09, **LUIZ FABIANO ANDRADE DE MORAES**, matrícula SIAPE nº. 0303591, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233605, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.341 de 19 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.010574/09-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO**, matrícula SIAPE nº. 0306280, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235637, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.342 de 19 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.007328/07-42,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 16.358 de 03/10/91, publicada no DOU de 14/10/91, que concedeu aposentadoria a **ROGERIO BENEVENTO**, matrícula SIAPE nº. 0303321, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e dela constar a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº. 8.112/90 com a do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 27/08/07, data de opção do mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.343 de 19 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.009500/08-83,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 27.844 de 24/01/00, publicada no DOU de 27/01/00, que concedeu aposentadoria à servidora **ARLECI NUNES SOARES**, matrícula SIAPE nº. 0308158, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.353 de 19 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.006990/09-47,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 20/06/09, **GERVASIO MONTEIRO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº. 1075908, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239883, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.354 de 19 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.0077674/09-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA LUCIA DA SILVA LOPES**, matrícula SIAPE nº. 0303541, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 70233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0233575, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.404 de 26 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.0010679/09-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ELIZABETH SILVEIRA MENEZES PIRES**, matrícula SIAPE nº. 0311681, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0239172, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.420 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 018/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.0042589/06-28, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA**, mat. SIAPE 307846, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
307846	EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	14	D	IV	14	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.421 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 011/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069. 008804/06-61, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, mat. SIAPE305812, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
305812	HUMBERTO TEIXEIRA	ENGENHEIRO-AREA	E	I	12	E	IV	12	-

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.422 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 004/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.008250/06-01, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, mat. SIAPE 306532, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
306532	JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS	TECNICO EM.TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	I	12	D	IV	12	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.423 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 010/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069. 008725/06-51, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **MARCIA MARIA TINOCO DA SILVA**, mat. SIAPE 302791, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
302791	MARCIA MARIA TINOCO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	10	D	IV	10	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.424 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 007/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.008087/06-78, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **MARIZA MOTTA CHAVES**, mat. SIAPE 307860, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
307860	MARIZA MOTTA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	14	D	IV	14	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 40.425 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 008/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.008569/06-28, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **MARLI PACHECO DA SILVA**, mat. SIAPE 304489, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
304489	MARLI PACHECO DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	I	16	E	IV	16	-

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.426 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 003/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069. 008472/06-15, em 18/02/2009, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **NELMA PINTO CEZARIO**, mat. SIAPE 302822, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
302822	NELMA PINTO CEZARIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	10	D	IV	10	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.427 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 009/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.008471/06-71, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS**, mat. SIAPE 308449, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
308449	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	11	E	IV	11	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.428 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 012/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.008573/06-96, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, mat. SIAPE1076591, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
1076591	ROBERTO ATHANAZIO DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	6	D	IV	6	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.429 de 30 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo Único do artigo 21, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº 005/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº 23069.008809/06-94, em 18/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o enquadramento em Nível de Capacitação do servidor **ROSILEA DOS SANTOS**, mat. SIAPE 308504, conforme abaixo:

Servidor			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
308504	ROSILEA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	I	11	E	IV	11	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.475 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.0077676/09-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS SOARES SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 0642483, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0239404, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.476 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004340/09-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA MARIA ACCIOLY DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº. 0308808, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0237863, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.477 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008518/08-68,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 21.516 de 07/04/95, publicada no DOU de 24/04/95, que concedeu aposentadoria ao servidor **PASCHOAL JOSE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0303778, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº.8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.478 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003024/09-78,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 27.204 de 01/06/99, publicada no DOU de 09/06/99, que concedeu aposentadoria à servidora **ELENI VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0304248, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.479 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004644/08-43,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 26.601 de 18/12/98, publicada no DOU de 28/12/98, que concedeu aposentadoria à servidora **MARILZA DA COSTA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 0305226, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº.8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.480 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003026/09-67,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 39.992 de 13/04/09, publicada no DOU de 17/04/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que sejam alteradas as gratificações constantes da referida portaria, que passam a ser a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.481 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.000142/09-24,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 28.338 de 02/08/00, publicada no DOU de 11/08/00, que concedeu aposentadoria à servidora **ENECI GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0304248, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 15/30(quinze, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.482 de 01 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.0077382/09-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DERECY DE ARAUJO VARGAS**, matrícula SIAPE nº. 0629838, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0239390, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 40.487 de 02 de julho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR
UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 40.487, de 02 de julho de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2374240	ADRIANO COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	01/05/2008
1498041	ANA LUCIA TORRES MARINHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	07/12/2008
1466304	BEATRIZ DIOGO TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	01/05/2008
1479259	CLESIO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	2	3	02/06/2008
1516969	DEBORA DE SOUZA JANOTH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	03/01/2008
1495957	IVANA CASTRO MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	12/10/2008
1498043	LAYANNA CRISTINA LOURENCO DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	08/12/2008
1460472	LEILA MOREIRA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	01/05/2008
1433446	MARCOS DE CASTRO PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	01/05/2008
1488700	MARCOS JOSE REIS CAMPOS	MÚSICO	E	2	3	09/09/2008
1479321	MILENE DA SILVA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	04/05/2008
1499147	MIRIAM DE FATIMA CRUZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	09/12/2008
1481811	PATRICIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	06/06/2008
1491585	PRISCILA MARTINS VIANA VIEIRA	MÚSICO	E	2	3	29/09/2008
1498042	PRISCILA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	09/12/2008
1486849	RAUL MARTINHO SA D OLIVEIRA	MÚSICO	E	2	3	09/09/2008
1488722	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	10/09/2008
6304287	SYDNEY SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	12/10/2008
1478196	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	2	3	05/05/2008

PORTARIA Nº 40.488 de 02 de julho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 40.488 , de 02 de julho de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310256	ALADIR MELLO DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRICAÇÃO E DIETETI	B	12	13	18/06/2009
1062926	ANA CLAUDIA PINHEIRO MACHADO	ENFERMEIRO-AREA	E	8	9	10/06/2009
1063362	ANA CRISTINA NUNES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/06/2009
1433899	ANA LUCIA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E	3	4	29/04/2009
310270	ANA MARIA GARDEL AQUILL	MEDICO-AREA	E	12	13	23/06/2009
1064449	ANA PAULA BRANDAO ROCHA	PSICOLOGO-AREA	E	8	9	13/06/2009
1063319	ANDREA BRITO DE ALMEIDA	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
302962	ANDREA CRISTINA DA CRUZ MARINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	11/05/2009
1064466	ANDREA SANTOS SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	15/06/2009
304193	ANESIO CORREA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B	15	16	16/06/2009
1063292	ANGELA MARIA DE SOUSA ANCHIETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/06/2009
1064452	CARLA DE SOUZA NUNES	ENFERMEIRO-AREA	E	8	9	13/06/2009
1062633	CARLOS ALBERTO SOUSA DE FREITAS	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
654828	CARLOS EDUARDO LAURIA GONCALVES DA SILVA	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009
1063420	CARMEM ANGELICA MARTINS DA SILVA	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
1063334	CIRENE MENDES DA SILVA	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
1254428	CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	09/06/2009
1254412	CLAUDIO TINOCO MESQUITA	MEDICO-AREA	E	6	7	09/06/2009
1062668	CORINA SOARES ROSARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	10/06/2009
1062679	CRISTIANE VALENTE DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	13/06/2009
1439329	DANIELLE GOULART DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	23/06/2009
308018	DAYSE MARIA DE SOUZA NEVES PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	22/03/2009
1254660	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERMIANO SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	11/06/2009
1062886	ELIANA FERREIRA TORRES DA CUNHA	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	10/06/2009
1063340	ELIZA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/06/2009
310266	ELIZABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO	MEDICO-AREA	E	12	13	20/06/2009

310226	GERALDO DE OLIVEIRA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	11/06/2009
1063353	GILMAR MARQUES PIMENTEL	COPEIRO	B	8	9	14/06/2009
1062663	GUTEMBERG PINTO	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	09/06/2009
310225	HAROLDO RISSO MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	11/06/2009
310264	ILCIMAR SOARES DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E	12	13	20/06/2009
1062610	IRAMAR SANTANA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	8	9	13/06/2009
302990	ISABELLA HERDY IGUATEMY VALENTE	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	03/06/2009
310272	IVANI BATISTA SOUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	24/06/2009
1253199	JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	04/06/2009
305320	JORGE LUIS REIS CARDOSO	ENFERMEIRO-AREA	E	14	15	14/06/2009
1063280	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SILVA	AÇOUGUEIRO	B	8	9	13/06/2009
1062965	JOSE LUIZ AUGUSTINHO DE BRITTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	10/06/2009
1062615	JOSE WELLINGTON PEIXOTO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	08/06/2009
1063312	LAURA MARIA DA SILVA LOPES	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
310641	LIDIA MARINA DO CARMO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	22/06/2009
310630	LISIEUX EYER DE JESUS	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009
1063454	LUCILIA DE FATIMA DE SOUSA GOMES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	8	9	13/06/2009
1458501	LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	D	3	4	21/06/2009
1439322	MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	18/06/2009
310631	MARCIA DE PAULA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	19/06/2009
1062906	MARCIA MARTINS	COPEIRO	B	8	9	10/06/2009
1062649	MARCIA REGINA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	10/06/2009
1064700	MARCIA VALERIA RATTO GUIMARAES	ENFERMEIRO-AREA	E	8	9	17/06/2009
1063593	MARCO ANTONIO MUCCIOLO REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	14/06/2009
6948371	MARIA ANGELA PRATES PUPPIN	MEDICO-AREA	E	6	7	11/06/2009
303008	MARIA BARBARA MONACO SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	12	13	09/06/2009
302984	MARIA CRISTINA VILLELA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	02/06/2009
1067606	MARIA DA CONCEICAO DOMINGOS	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	29/06/2009
310260	MARIA DAS GRACAS DAVILA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	19/06/2009
310249	MARIA DE FATIMA RAFAEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/06/2009
1062684	MARIA HELENA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	10/06/2009
1063324	MARIA LUCIA BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	13/06/2009
1441398	MARIA LUISA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	29/06/2009
652794	MARIA PAULA DA SILVEIRA GOLDANI	MEDICO-AREA	E	9	10	25/06/2009
310612	MARIA TERESA CAMPOS VIEIRA	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009

302954	MARILENA AMBROZIO DA SILVA	ODONTOLOGO	E	15	16	10/06/2009
302988	MARILZA LUCIA TEIXEIRA ALBINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	02/06/2009
1439323	MARINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	29/06/2009
307479	MARITA JUNCA TRINDADE BEAKLINI	MEDICO-AREA	E	14	15	01/06/2009
1063331	MARTA HELENA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	B	8	9	13/06/2009
1062902	NADIA MARIA SILVA ALVES	ENFERMEIRO-AREA	E	8	9	10/06/2009
1062627	NADJA DOS SANTOS LUNA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	10/06/2009
310268	NILZETE SOARES FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	23/06/2009
310642	NORMA ELIZABETH RATTES COSTA	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009
2033633	OLGA MARIA DINIZ PEREIRA	MEDICO-AREA	E	8	9	10/06/2009
310252	ORLANDO BEZERRA DE BRITO CAVALCANTI	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	18/06/2009
310634	PATRICIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009
1062872	PAULO DE SOUZA	COPEIRO	B	7	8	13/06/2009
1439330	PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	22/06/2009
1063273	RAPHAEL RUIZ MARTINS	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
310610	RICARDO FARINA PAZO BLANCO	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009
303059	ROBERTO DO CARMO RAMOS	MEDICO-AREA	E	13	14	05/06/2009
1062891	ROBERTO JOSE PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	10/06/2009
6303053	ROBERTO MALDONADO CHARRUFF	MEDICO-AREA	E	12	13	01/06/2009
1063346	ROBERVAL BARROS RAMOS	COPEIRO	B	8	9	14/06/2009
304133	ROSA CAETANA DA SILVA ALVES	TECNICO EM ARQUIVO	D	15	16	16/06/2009
308160	ROSA MARIA FERREIRA DIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	15	16	26/04/2009
310263	ROSANE FABIANO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	20/06/2009
653790	ROSANGELA DE MATTOS PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	10/06/2009
310253	ROSANGELA MARIA VASCONCELOS PIRES	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	18/06/2009
1063580	ROSANGELA PINHEIRO DE CARVALHO BARBOSA	COPEIRO	B	8	9	10/06/2009
308168	SANDRA GUILHERME PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	29/04/2009
302982	SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	12	13	02/06/2009
1062889	SANDRO CRISTIANO DA SILVA	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
310618	SAYONARA DRUMMOND	MEDICO-AREA	E	10	11	29/06/2009
1064703	SILVIA FERREIRA DA COSTA	COPEIRO	B	8	9	14/06/2009
1064909	SONIA MARIA LOPES	COPEIRO	B	8	9	13/06/2009
308166	SUELI MARIA ABREU TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	29/04/2009
1064433	TANIA MARIA ESCADA	MEDICO-AREA	E	8	9	15/06/2009
1063358	TELMA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/06/2009

305301	VERA LUCIA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	14/06/2009
304125	VERA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	16/06/2009
1063263	VERA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/06/2009
305444	ZENIA BALBINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	25/06/2009

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 40.488 , de 02 de julho de 2009.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
304161	ALCIDEA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	15	16	01/06/2009
1124932	ANA BEATRIZ RIBEIRO DA COSTA	TECNICO EM SECRETARIADO	D	8	9	17/06/2009
310267	ANA LUCIA DA SILVA DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	20/06/2009
305324	ANA LUCIA FERREIRA DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	15/06/2009
1063449	ANA MARIA PIMENTA SIEBERT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	14/06/2009
1030135	ANA ROSA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	15/06/2009
305271	ANA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	14	15	14/06/2009
1064446	ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	14/06/2009
304001	ANTONIO CIPRIANO DA SILVA	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	15	16	02/06/2009
305312	ARLETE NAVEGA AGUIAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	14/06/2009
305219	CARLOS HERACLIO MARQUES	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	14	15	01/06/2009
311044	CIRO AIRTON SEPULVEDA GONCALVES	ARQUITETO E URBANISTA	E	13	14	21/06/2009
304126	DALCA MAUDONET DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	16/06/2009
139693	DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	01/04/2009
308193	DULCINEA PEDRINA DO NASCIMENTO PECANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	11/05/2009
310259	EDILSON JOSE CURVELLO MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	19/06/2009
1532640	ELAINE DE MOURA MELO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	15/05/2009
303002	ELIANA NEVES BOTELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	23/06/2009
303000	ELIANE DE OLIVEIRA ALCANTARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	23/06/2009

1537282	FABIO JOSE BARROSO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	19/06/2009
305278	FREDERICO DE ANDRADE LEITE	TECNICO EM MICROFILMAGEM	D	15	16	14/06/2009
302983	HERMILCINEA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	02/06/2009
305229	ISIS AMARAL FRANCA	SOCIOLOGO	E	14	15	10/06/2009
1124637	JEOVAH PIRES VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	8	9	27/06/2009
302986	JERUSA MACHADO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	02/06/2009
305192	JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	14	15	01/06/2009
307665	JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES	ALMOXARIFE	C	13	14	02/06/2009
303998	JORGE MARINS LUCAS DE OLIVEIRA	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	15	16	02/06/2009
6310589	JORGE PAULO CORREA DE VALLEJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	07/06/2009
305179	JORGE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	14	15	01/06/2009
312293	JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	10	11	29/06/2009
304169	JOSE FRANCISCO ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	15	16	01/06/2009
305168	JOSE MARIA COELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	13	14	01/06/2009
308207	JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFOR	D	13	14	07/06/2009
302996	JOSEMAR FLORES MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	12/06/2009
304304	JURACI MENDES	COZINHEIRO	C	15	16	01/06/2009
1082925	LEON CARLOS DA COSTA CRESPO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	06/01/2009
311086	LUCIA HELENA MARCHON LEO RAMALHO	PSICOLOGO-AREA	E	15	16	02/06/2009
360963	LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	PRODUTOR CULTURAL	E	12	13	01/06/2009
6362978	LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL	ALMOXARIFE	C	11	12	03/06/2009
310250	LUZIA HELENA DE RESENDE	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	12	13	13/06/2009
1063261	MAIG HORA MONTEL	COPEIRO	B	8	9	14/06/2009
304313	MANOEL JOSE VIEIRA MAMEDE	VIGILANTE	D	15	16	01/06/2009
1503768	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	26/01/2009
305303	MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR	E	14	15	14/06/2009
308208	MARCOS CERQUEIRA LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	07/06/2009
1112722	MARGARETH FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	12	13	02/06/2009
304314	MARIA DA CONCEICAO LESSA ASSUNCAO	AUXILIAR DE SAUDE	C	14	15	01/06/2009
305187	MARIA HELENA DE SOUZA MELQUIADES	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETI	B	14	15	21/06/2009
310371	MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA	ECONOMISTA	E	15	16	02/06/2009
305443	MARIA THEREZA RODRIGUES DA SILVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	14	15	25/06/2009
304342	MARLUCE DE LIMA SARUBI	AUXILIAR DE SAUDE	C	14	15	01/06/2009
777859	MARTHA DA SILVA FERNANDES MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	01/06/2009
302979	MONICA TEIXEIRA MARINS	QUIMICO	E	12	13	02/06/2009

1510376	NATHALIA SAO PAIO D AMATO	ODONTOLOGO	E	2	3	05/04/2009
305223	NEIDE ROGERIA AGUILERA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	07/06/2009
304148	NEUZA MARIA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	16/06/2009
310596	NILDE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	08/06/2009
1064440	PAULA APARECIDA MARTINS BORGES BASTOS	MEDICO VETERINARIO	E	8	9	16/06/2009
305185	PAULO AFONSO FONSECA	TECNICO EM ELETRICIDADE	D	14	15	01/06/2009
1030138	PAULO SERGIO RIBEIRO COSTA	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	8	9	22/06/2009
6310916	RAUL RIBEIRO DE CARVALHO	MEDICO VETERINARIO	E	15	16	13/06/2009
304007	REISANQUILE SIQUEIRA VIEIRA	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	15	16	02/06/2009
305195	RENATO REVELLES MATHIAS	DIRETOR DE PROGRAMA	E	15	16	01/06/2009
310588	ROBERTO PECANHA FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	06/06/2009
304174	ROSA DE OLIVEIRA NEVES	COPEIRO	B	15	16	01/06/2009
310262	SERGIO RONALDO CHAVES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	19/06/2009
1026441	SONIA APARECIDA MELLO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	02/06/2009
304128	SONIA MARIA ALVES DA MOTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	15	16	09/06/2009
1502487	TATIANE DE ANDRADE BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	26/01/2009
303221	UBIRAJARA SIQUEIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	10/06/2009
310265	VALERIA GONCALVES DE CARVALHO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	12	13	20/06/2009
1532631	VALERIA MARQUES PAULSEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	23/05/2009
1502375	VALERIA MARTINS DA SILVA LUNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	19/01/2009
308726	WANDIZA MARIA ABREU FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	19/06/2009
1537305	WELINGTON BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	23/06/2009
1510337	YURI FERREIRA DE MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	05/04/2009
361690	ZAIR DE FATIMA GONCALVES SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	09/06/2009

PORTARIA Nº. 40.518 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.007948/06-09,

RESOLVE:

1- **Incluir** na portaria nº. 28.829 de 14/02/01, publicada no DOU de 20/02/01, que alterou a fundamentação legal da aposentadoria de **VERA LUCIA VALERIO**, matrícula SIAPE nº. 0307799, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que os efeitos vigoram a partir de 05/11/97.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.519 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070145/09-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDGARD CARIÊLO VILELA**, matrícula SIAPE nº. 0308109, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0237225, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.520 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.006879/09-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DA CONCEIÇÃO LESSA ASUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 0304314, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, código 701412, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0234100, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.521 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.006880/09-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLUCE DE LIMA SARUBI**, matrícula SIAPE nº 0304342, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, código 701412, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0234123, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.522 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.052687/08-35,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 24.756 de 26/08/97, publicada no DOU de 12/06/97, que concedeu aposentadoria à servidora **IVETE RENOR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0304595, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.523 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.051697/08-53,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 18.529 de 27/05/93, publicada no DOU de 01/06/93, que concedeu aposentadoria à servidora **JOSELITA DE ARAUJO GODINHO**, matrícula SIAPE nº. 0305184, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei e o adicional por tempo de serviço que passa a ser no percentual de 26%(vinte e seis por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.524 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003849/08-10,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 19.081 de 21/12/93, publicada no DOU de 12/01/94, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA NAZARETH PEREIRA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº. 0645694, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei e o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.525 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.001150/08-15,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 23.276 de 08/05/96, publicada no DOU de 14/05/96, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº. 0305731, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.526 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004326/08-82,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.724 de 13/12/95, publicada no DOU de 18/12/95, que concedeu aposentadoria ao servidor **OSCAR ROBERTO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº. 0303316, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.527 de 08 de julho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003579/08-39,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 34.003 de 01/07/05, publicada no DOU de 05/07/05, que concedeu aposentadoria à servidora **PAULA EULALIA DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 0303404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 09 de 09 de Julho de 2009.

EMENTA: Designação De Comissão Sindicante.

O Superintendente de Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 009050/2008-29,

RESOLVE:

I - **Designar** as servidoras, **SUELI FELÍCIO ALEXANDRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308147, **MARIZA MOTTA CHAVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307860 e **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310543, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO
Superintendente de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 19 de 10 de Julho de 2009.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **FRANKLIN DIAS COELHO**, matrícula SIAPE N.º031053-5 assessor da Pró-Reitoria de Extensão, para fiscal e **CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE N.º0307854-5 Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de extensão, para fiscal substituto do contrato 15/2009 que se refere a empresa **Decimais Projetos Ltda.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, Nº. 02 de 13 de julho de 2009**

EMENTA: Indicação de Membros para a Comissão de Revisão de Nota de Termodinâmica Clássica do Departamento de Engenharia Mecânica.

O Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º: 1527298, **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE n.º: 0359341 e **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º: 1352827-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revisão de Nota do Departamento de Engenharia Mecânica do aluno Said Morais Sírio Rocha, matrícula 107.46.030-0 da Disciplina Termodinâmica Clássica – Turma V2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº 04 de 05 de julho de 2009.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, professor associado 02, mat. SIAPE nº 312321, **CLÁUDIA NÍVIA RONCARATI DE SOUZA**, professor associado 02, mat. SIAPE nº 3108766, e **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, professor associado 01, mat. SIAPE nº 996561, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de análise e elaboração de parecer do projeto de pesquisa da professora Nilza Barrozo Dias, intitulado *Gramaticalização de orações matrizes*.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº 05 de 05 de julho de 2009.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar PASCOAL FARINACCIO**, professor adjunto 03, mat. SIAPE nº 1478585, para analisar e elaborar o parecer do projeto do projeto de extensão da professora **MATILDES DEMÉTRIO DOS SANTOS**, intitulado As escritas do eu de Machado de Assis aos Blogs.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 11 de 06 de julho de 2009.

EMENTA: Indicação de Comissão para julgar a solicitação de revisão de nota dos alunos: **LEONARDO MEIRELLES BARRETO, MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS CURTY e RODRIGO MENDES SANTOS RIBEIRO.**

A Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º: 1475538, **NILSON BRANDALISE**, matrícula SIAPE n.º: 1524009, e **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º: 1522186, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para julgar a solicitação de revisão de nota, da Verificação Suplementar da Disciplina: Fundamentos da Economia (VEP00009), dos alunos **LEONARDO MEIRELLES BARRETO** – matrícula: 20645086, **MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS CURTY** – matrícula: 20645068, **RODRIGO MENDES SANTOS RIBEIRO** – matrícula: 20845085, num prazo de três dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA ANGULO MEZA
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

Regulamento Complementar para Estágio

RESOLUÇÃO TGI Nº 02/09.

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de estabelecer **NORMAS COMPLEMENTARES PARA ESTÁGIO** em conformidade com a legislação vigente, Lei 11788 de 25/09/2008 e Resolução CEP 387/08, na Reunião Ordinária de 08/07/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - O Estágio Curricular Profissional do Curso de Graduação em Ciência da Computação será desenvolvido nas modalidades de **Estágio Curricular Obrigatório e não obrigatório**.

§ 1º - O Estágio Curricular Obrigatório está previsto na grade de disciplinas do Curso e é implementado através da disciplina Estágio Curricular em Informática. Esta disciplina tem como objetivo acompanhar o aluno em seu contato com o mercado de trabalho na área de informática durante um semestre do Curso.

§ 2º - O Estágio Curricular Não Obrigatório não conta carga horária para a integralização curricular.

§ 3º - A duração do estágio, na mesma organização concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 2º - A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único - Em períodos de férias, o aluno poderá dedicar-se ao Estágio de forma intensiva, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Para estar apto a realizar o Estágio de até 20 (vinte) horas semanais, o aluno deve ter integralizado o mínimo de 1350 horas e ter cursado, com aprovação, as disciplinas: Programação I e II, Estrutura de Dados I e II, Organização de Computadores I e II e Banco de Dados.

Art. 4º - Para estar apto a realizar o Estágio de até 30 (trinta) horas semanais, o aluno deve ter integralizado o mínimo de 2170 horas e ter cursado, com aprovação, as disciplinas citadas no artigo terceiro.

Art. 5º - Para estar apto a realizar Estágio interno na UFF, o aluno deve ter integralizado o mínimo de 840 horas e ter cursado, com aprovação, as disciplinas: Programação I e II e Organização de Computadores I.

Art. 6º - Não estão aptos a iniciar ou renovar estágio alunos que estiverem cursando uma mesma disciplina pela terceira vez.

Art. 7º - As Organizações Cedentes de Estágio devem atuar diretamente no segmento de Computação (computação como área fim) ou utilizar Computação como apoio a outras áreas do conhecimento (computação como área meio).

§ 1º - As Organizações devem contar com profissional preferencialmente atuante na área de Computação no seu quadro de pessoal, que será designado Supervisor de Estágio;

§ 2º - As Organizações devem atribuir tarefas ao estagiário que sejam estritamente relacionadas com Computação, alinhadas ao propósito do Curso.

Art. 8º - O Estágio deverá ser acompanhado por um Professor Orientador de Estágio.

§ 1º - O Plano de Estágio de cada aluno deve ser previamente aprovado pelo Professor Orientador do Estágio.

§ 2º - A orientação deve ter duração mínima de 2 (duas) horas mensais, para grupos de até 10 (dez) alunos.

§ 3º - A cada 6 (seis) meses e ao final do Estágio, um Relatório de Atividades deve ser apresentado pelo Supervisor do Estágio, com vista do aluno, para avaliação do Professor Orientador do Estágio.

§ 4º - O Professor Orientador deve reportar ao Coordenador de Estágios o seu parecer quanto ao Plano de Estágio e aos Relatórios de Atividades, levando em consideração o Histórico Escolar do aluno e as disciplinas em que o mesmo estiver inscrito no período.

Art. 9º - Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 08 de julho de 2009.

TERESA CRISTINA DE AGUIAR
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação
#####